



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5346, DE 08 DE ABRIL DE 2008.

**EMENTA:** *Dá nova redação ao Decreto n.º 5.243, de 17 de outubro de 2007, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 059.561/07,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Os Artigos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 5.243, de 17 de outubro de 2007, passará a vigorar com a seguinte redação:*

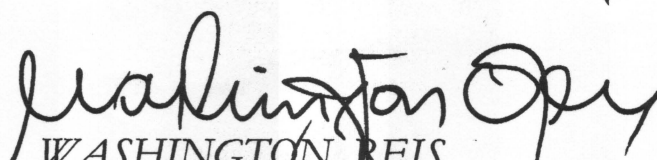
***“Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de 18.750,00 m.<sup>2</sup> e suas edificações situada à Avenida Perimetral Maurício de ~~Almeida~~, n.º 325, Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.***

***Art. 2.º - O imóvel objeto desta desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal visando a normalização de ocupação irregular.***

***.....”***

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de abril de 2008.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal